



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Biênio 2019 – 2020

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 8º (OITAVO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 10
(DEZ) DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 11:40 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, embasada pela Resolução nº 003/2020 desta Casa Legislativa, utilizando o meio do Sistema de Comunicação JITSI MEET, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária remota pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Aldenor Sales Coutinho**, Segundo Secretário em Exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Alex Diego Gama da Costa; 2) João Tomé Filho; 3) Jean Carlos Silva Vasconcelos; 4) Jair Alves de Oliveira; 5) João Batista Lopes de Oliveira; 6) Lúcia Maria dos Santos Braga; 7) Givanildo Pereira da Silva**. Estiveram ausentes os vereadores: **1) Jorge Luiz de Andrade Tavares; 2)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Biênio 2019 – 2020

Valdomiro da Silva Pinto; **3)** Marinete Macêdo; **4)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **5)** Leonardo Albarado Cordeiro. Prosseguindo, a Senhora Presidente fez a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida e votada, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** entre os presentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 207/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências, sendo do Artigo 1º ao Artigo 51, com seus incisos, parágrafos e alíneas, em bloco. O Projeto de Lei nº 207/2020 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os presentes. Continuando, a Senhora Presidente colocou em votação, na sua totalidade, o Projeto de Lei nº 207/2020. O Projeto de Lei nº 207/2020 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** na sua totalidade, tornando-se a Lei nº 5.252/2020. Continuando, a Senhora Presidente informou que serão tomadas todas as medidas necessárias para a realização das sessões presenciais, conforme a Resolução nº 08/2020, aprovada na sessão anterior. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário em Exercício, o Vereador **Aldenor Sales Coutinho**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil vinte).